

R.G. 11187528 LF - 21  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10800 DE 22/05/2017 O NOME DE ANA LUCIA TABORDA SANTOS  
R.G. 11187528 LF - 21  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7404 DE 30/08/2016 O NOME DE ZELI GENITORI SILVA  
R.G. 13891737 LF - 1  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7719 DE 04/10/2016 O NOME DE MARIA DE LOURDES BRAVIN GUEDES  
R.G. 22093541 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 11132 07/06/2017  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7169 DE 25/07/2016 O NOME DE MARIA ANA DA SILVA  
R.G. 11170870 LF - 2

49883/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 11142 07/06/2017  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1783 DE 13/05/2015 O NOME DE MARISA MARINI DOS SANTOS  
R.G. 37405370 LF - 2  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11511 DE 19/09/2008 O NOME DE ESTER BUSCH  
R.G. 37678481 LF - 3

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP  
PORTARIA N. 11143 07/06/2017  
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8783 DE 28/09/2004 O NOME DE MONICA ELIZABETH HERHOLZ  
R.G. 16319635 LF - 1  
EXCLUIR DA PORTARIA N. 24055 DE 27/08/1998 O NOME DE ELIZABETH VARGAS MARCONDES  
R.G. 15105461 LF - 21

49974/2017

## Junta Comercial do Paraná - Jucepar

### PORTARIA n. 052/2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12033/2014, resolve

**NOMEAR** os Servidores: Caroline Buzato, Coordenadora de Registro da JUCEPAR, RG n. 9.359.702-8/PP, para a função de Coordenadora da Comissão; Idervan Caetano, Coordenador Administrativo da JUCEPAR, RG n. 4.599.925-4/PR, Libertad Bogus, Secretária Geral, RG n. 3.294.228-8/PR, Gilson Strechar, Vogal, RG n. 5.619.423-1/PR, como **titulares**, e os Servidores: Valdecir Proença Pereira, RG 4115101-3/PR, Liana Mazza Milicio, RG n. 1.103.225-7/PR, Bruno Purkote Gonçalves, RG n. 8.719.632-1/PR e Eduardo Vieira de Souza Barbosa, RG n. 6.214.620-6/PR, como **suplentes**, todos para compor a Comissão Especial para revisão dos convênios com agências regionais da JUCEPAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, renováveis, e cujas atribuições serão especificadas em regimento próprio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 05 de junho de 2017.

Ardisson Naim Akel  
Presidente da JUCEPAR

50184/2017

## Paranaprevidência

### PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.98354/17. Pensão por morte, Protocolo 0.014.525.272-5. Segurado: ADHERBAL GOMES DE MACEDO, RG 257.942-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IZAURA DIAS DE MACEDO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 26570,69. Total do Benefício R\$ 26570,69

Curitiba, 25 de maio de 2017

45764/2017

### RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

**Pensão Por Morte Do Segurado Nº 97686/17 - Protocolo: 14.449.807-0**

**Segurado:** Dario Giotto **Cargo:** Ag. Peitenciário **Beneficiários:** Maria da Conceição Lopes Giotto – Cônjuge – 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 25.191,05** (Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Cinco Centavos) – **FP Motivo:** Redistribuição de Cotas, em face a não habilitação da credora de alimentos passados 180 dias do óbito.

**Pensão Por Morte Do Segurado Nº 95415/16 - Protocolo: 14.202.706-2**  
**Segurado:** Edson Gomes de Lima **Cargo:** Soldado 1ª Classe **Beneficiários:** Elton Gomes de Lima – Filho Inválido – 100,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 5.016,10** (Cinco Mil e Dezesesseis Reais e Dez Centavos) – **FM Motivo:** Redistribuição de cotas, em decorrência do indeferimento do requerimento da solicitante na qualidade de convivente.

Curitiba, 8 de junho de 2017.

50136/2017

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
PORTARIA Nº 156, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto nos protocolados nº 14.633.374-5 e 12.005.762-6, resolve: **autorizar** os servidores Renato Rheinheimer e Daniel Silva Tranquillo de Souza, da Prefeitura Municipal de Céu Azul, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Matelândia. Fica revogada a Portaria nº 209, de 06 de junho de 2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR  
PORTARIA Nº 157, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: **O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR**, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolado nº 14.650.871-5, resolve: **autorizar** os servidores Bruna Rempel Mathias e Celso Roberto Perlin, da Prefeitura Municipal de Mangueirinha, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação contra febre aftosa no banco de dados da Adapar, sob fiscalização do médico veterinário da ULSA de Coronel Vivida. Ficam revogadas as Portarias nº 97, de 25 de maio de 2015 e nº 08, de 15 de janeiro de 2016. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

Inácio Afonso Kroetz  
Diretor Presidente